

PORTARIA ESTES/UFU/032/2009

Uberlândia, 13 de novembro de 2009.

A Diretora da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia, Prof^ª. Ms. Maria Helena Ribeiro Godoy, no uso de suas atribuições e ainda,

CONSIDERANDO a publicação do Edital N° 069/2009, do Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, que tornou pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento de vaga de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia;

RESOLVE

Art. 1^º Nomear, com exercício a partir desta data, a **Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na área de Odontologia para o Curso Técnico em Saúde Bucal**, composta pelos seguintes professores:

Titulares:

Prof^ª. Ms. Ines Laluci Durighetto - UFU - Presidente

Prof^ª. Ms. Samara dos Santos Rodrigues Gomes- UFU

Prof. Dr. Antonio Francisco Durighetto Júnior- UFU

Suplentes:

Prof^ª. Ms. Marisa Martins da Silva Prado - UFU

Prof^ª. Dr. Francisco José Guimarães de Freitas - UFU

Prof. Ms. Sheila Rodrigues de Sousa Porta - UFU

Art. 2^º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital n°069/2009, Resolução do CONDIR 09/2007 e decisões do Colegiado da ESTES/UFU de 17/06/2009 e 15/07/2009, com início dos trabalhos no dia 30/11/2009.

Art. 3^º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Prof^ª. MS. Maria Helena Ribeiro Godoy
Diretora da Escola Técnica de Saúde
Universidade Federal de Uberlândia